

Cariacica - ES, 28 de Setembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1839 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ANDREIA APARECIDA M PEREIRA**, matrícula 33731 | 10095902, **Prorrogação de licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art.150 da LC 029/10**, por um período de 123 (Cento e Vinte e Três) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **17 de setembro de 2021 à 17 de janeiro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158